



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, DO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS, REALIZADA AOS 03 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, NA CÂMARA MUNICIPAL, SITUADA À RUA CORONEL LUIZ GONZAGA CESAR DE PAIVA, NÚMERO QUARENTA E CINCO, CENTRO, EXTREMOZ/RN. COMPARECERAM A ESTA SESSÃO E ASSINARAM O LIVRO DE PRESENÇA OS SEGUINTE VEREADORES: RAFAEL CORREIA DE OLIVEIRA, KILTER HARMISTRONG LIMA DE ARAÚJO, RILDER JORDÃO DE LIMA AMÂNCIO, MICHELE FERNANDA NASCIMENTO DE GÓIS, FÁBIO VICENTE DA SILVA, RICARDO JÚNIOR DUARTE CARIDADE E DAMARES DE SALES. A PRESIDENTE INICIA A SESSÃO, SOLICITANDO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, QUE APÓS LIDA E COLOCADA EM VOTAÇÃO, É APROVADA POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA O SECRETÁRIO FAZ A LEITURA DAS MATÉRIAS EM PAUTA QUE CONSTA DE: **LEITURA DO OFÍCIO Nº 169/2023 – DO GABINETE CIVIL INDICAR O VEREADOR FÁBIO VICENTE COMO LÍDER DE BANCADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, NESTA CASA LEGISLATIVA. PARECER COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PL Nº 1.020/2023 – DO VEREADOR RILDER JORDÃO.** INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, PRIORIDADE DE ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE FIBROMIALGIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **VOTAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 1.020/2023 – DO VEREADOR RILDER JORDÃO.** INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, PRIORIDADE DE ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE FIBROMIALGIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O CITADO PROJETO DE LEI QUANDO EM DISCUSSÃO, FAZ USO DA PALAVRA O VEREADOR RILDER JORDÃO, QUE FAZ ESCLARECIMENTO, MOSTRANDO ASSIM A IMPORTÂNCIA DA CITADA PROPOSITURA. PROJETO DE LEI APROVADO. **INDICAÇÃO 135/2023 - DO VEREADOR RAFAEL CORREIA.** APRESENTO A VOSSA EXCELÊNCIA NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO, OUVINDO O PLENÁRIO, DEVENDO SER OBSERVADO OS PRAZOS CONTIDOS NO ARTIGO 1º DA LEI Nº 1.112/2022, A PRESENTE INDICAÇÃO SUGERINDO À SENHORA PREFEITA QUE JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS, QUE PASSEM A MÁQUINA MOTONIVELADORA, GARANTINDO UM TERRENO MAIS UNIFORME, REALIZEM A LIMPEZA DA ALTA VEGETAÇÃO, BEM COMO A MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO DA ÁREA VERDE E DA LAGOA DE CAPTAÇÃO NO BAIRRO QUINTA DAS FIGUEIRAS. **INDICAÇÃO 136/2023 - DO VEREADOR RAFAEL CORREIA.** APRESENTO A VOSSA EXCELÊNCIA NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO, OUVINDO O PLENÁRIO, DEVENDO SER OBSERVADO OS PRAZOS CONTIDOS NO ARTIGO 10 DA LEI Nº 1.112/2022, A PRESENTE INDICAÇÃO SUGERINDO À SENHORA PREFEITA QUE JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE PROCEDA COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE UM FREEZER, UMA MACA APROPRIADA PARA USO VETERINÁRIO, EPIS DE SEGURANÇA, ESTES SENDO, LUVAS E MÁSCARA FACIAL COM FILTRO, BEM COMO O MEDICAMENTO/INSETICIDA AMITRAZ PARA O SETOR DE ENDEMIAS.



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO 137/2023 - DO VEREADOR RAFAEL CORREIA. APRESENTO A VOSSA EXCELÊNCIA NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO, OUVINDO O PLENÁRIO, DEVENDO SER OBSERVADO OS PRAZOS CONTIDOS NO ARTIGO 10 DA LEI NO 1.112/20221, A PRESENTE INDICAÇÃO SUGERINDO À SENHORA PREFEITA QUE JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICO, QUE SEJA REALIZADA A LIMPEZA NOS ENTORNOS DA LAGOA DE EXTREMOZ, O LOCAL POSSUI ALTA VEGETAÇÃO, TRAZENDO IMPLICAÇÕES DESAGRADÁVEIS PARA AQUELES QUE A FREQUENTAM. **INDICAÇÃO 138/2023 - DO VEREADOR RAFAEL CORREIA.** APRESENTO A VOSSA EXCELÊNCIA NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO, OUVINDO O PLENÁRIO, DEVENDO SER OBSERVADO OS PRAZOS CONTIDOS NO ARTIGO 10 DA LEI NO 1.112/20221, A PRESENTE INDICAÇÃO SUGERINDO AO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN-RN) A MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE EXTREMOZ. **INDICAÇÃO 139/2023 - DO VEREADOR RAFAEL CORREIA.** APRESENTO A VOSSA EXCELÊNCIA NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO, OUVINDO O PLENÁRIO, DEVENDO SER OBSERVADO OS PRAZOS CONTIDOS NO ARTIGO 10 DA LEI NO 1.112/20221, A PRESENTE INDICAÇÃO SUGERINDO À SENHORA PREFEITA QUE JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO, QUE SEJA REALIZADA A RECOLOCAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO NA ROTATÓRIA DO MOINHO DOS VENTOS. **INDICAÇÃO 140/2023 - DO VEREADOR RAFAEL CORREIA.** APRESENTO A VOSSA EXCELÊNCIA NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO, OUVINDO O PLENÁRIO, DEVENDO SER OBSERVADO OS PRAZOS CONTIDOS NO ARTIGO 10 DA LEI NO 1.112/20221, A PRESENTE INDICAÇÃO SUGERINDO À AGENCIA DE FOMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE, A DISTRIBUIÇÃO DE CRÉDITO DE R\$ 5.000 (CINCO MIL REAIS) AOS BALSEIROS DE GENIPABU E BARRA DO RIO, PARA QUE OS MESMOS POSSAM REALIZAR AS MANUTENÇÕES DAS BALSAS E COMPRA DE NOVOS EQUIPAMENTOS INDISPENSÁVEIS A ATIVIDADE. **INDICAÇÃO 141/2023 - DO VEREADOR RAFAEL CORREIA.** APRESENTO A VOSSA EXCELÊNCIA NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO, OUVINDO O PLENÁRIO, DEVENDO SER OBSERVADO OS PRAZOS CONTIDOS NO ARTIGO 10 DA LEI NO 1.112/20221, A PRESENTE INDICAÇÃO SUGERINDO À SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, A INSTALAÇÃO DE UMA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, EM EXTREMOZ, FAZENDO PARTE DO PROGRAMA CENTRAL DO CIDADÃO. **INDICAÇÃO 142/2023 - DO VEREADOR RAFAEL CORREIA.** APRESENTO A VOSSA EXCELÊNCIA NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO, OUVINDO O PLENÁRIO, DEVENDO SER OBSERVADO OS PRAZOS CONTIDOS NO ARTIGO 10 DA LEI NO 1.112/20221, A PRESENTE INDICAÇÃO SUGERINDO À SENHORA PREFEITA QUE JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS, QUE REALIZE A DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA PRÓXIMO A ANTIGA CRECHE DE SANTA MARIA. **INDICAÇÃO 143/2023 - DO VEREADOR RAFAEL CORREIA.** APRESENTO A VOSSA EXCELÊNCIA NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO, OUVINDO O PLENÁRIO, DEVENDO SER OBSERVADO OS PRAZOS CONTIDOS NO ARTIGO 10 DA LEI NO 1.112/20221, A



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

PRESENTE INDICAÇÃO SUGERINDO À SENHORA PREFEITA QUE JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, CRIEM A COMISSÃO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL. **INDICAÇÃO 144/2023 - DO VEREADOR RAFAEL CORREIA.** APRESENTO A VOSSA EXCELÊNCIA NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO, OUVINDO O PLENÁRIO, DEVENDO SER OBSERVADO OS PRAZOS CONTIDOS NO ARTIGO 10 DA LEI NO 1.112/20221, A PRESENTE INDICAÇÃO SUGERINDO À SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, QUE CRIE A COMISSÃO PARLAMENTAR DE BEM-ESTAR ANIMAL. INDICAÇÕES QUANDO EM DISCUSSÃO, FAZ USO DA PALAVRA O VEREADOR RAFAEL CORREIA. O MESMO FAZ COMENTÁRIO DE ALGUMAS DAS SUAS INDICAÇÕES PASSADAS EM PLENÁRIO, FAZENDO ESCLARECIMENTO E MOSTRANDO A NECESSIDADE E IMPORTÂNCIA DAS MESMAS. INDICAÇÕES DO VEREADOR RAFAEL CORREIA, APROVADAS. **INDICAÇÃO 063/2023 - DA VEREADORA DAMARES DE SALES.** INDICO À SENHORA PREFEITA, APÓS OUVIDO EM PLENÁRIO, QUE JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE SEJA PROVIDENCIADO, A IMPLANTAÇÃO DE BASES DE SEGURANÇA (BOXES) COM GUARDAS MUNICIPAIS EM PONTOS CHAVES DO MUNICÍPIO. PROPÕE-SE A INSTALAÇÃO DE BASES EM LOCAIS COMO: CENTRO HISTÓRICO, CENTRO, MOINHO, ESTAÇÃO PRINCIPAL DE TREM, PASSAGEM DA VILA, NA FRENTE DO CEEP, ENTRE OUTROS PONTOS ESTRATÉGICOS QUE POSSAM SER IDENTIFICADOS EM CONJUNTO COM AS AUTORIDADES QUE GEREM A NOSSA GUARDA MUNICIPAL. **INDICAÇÃO 064/2023 - DA VEREADORA DAMARES DE SALES.** INDICO À SENHORA PREFEITA, APÓS OUVIDO EM PLENÁRIO, QUE JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE SUA ATENÇÃO PARA UMA INICIATIVA QUE TEM, APRIMORAR A EXPERIÊNCIA TURÍSTICA EM NOSSO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ. TRATA-SE DA IMPLANTAÇÃO DE GUIAS TURÍSTICOS NOS PRINCIPAIS PONTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, EM PARCERIA COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UFRN), VISANDO OFERECER VAGAS DE ESTÁGIOS AOS ACADÊMICOS DO CURSO DE TURISMO DESTA INSTITUIÇÃO COMO GUIAS TURÍSTICOS. **INDICAÇÃO 065/2023 - DA VEREADORA DAMARES DE SALES.** INDICO À SENHORA PREFEITA, APÓS OUVIDO EM PLENÁRIO, QUE JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE SUA ATENÇÃO PARA UMA INICIATIVA QUE TEM COMO OBJETIVO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CULTURAL E PRESERVAR A HISTÓRIA DO NOSSO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ. TRATA-SE DA NECESSIDADE DE UMA CONSTRUÇÃO DO MUSEU DE EXTREMOZ. AONDE CONSTATAMOS QUE EXISTE UMA SALA NA FUNDAÇÃO DE CULTURA ALDEIA DO GUAJIRU, NECESSITANDO DE ATENÇÃO E DE MATERIAL ESPECÍFICO PARA PRESERVAÇÃO ADEQUADA DAS PEÇAS ANTIGAS QUE ALI SE ENCONTRA COMO TAMBÉM, DE PESSOAS CAPACITADAS PARA ZELAR E ADMINISTRAR O ACERVO. INDICAÇÕES DA VEREADORA DAMARES DE SALES, APROVADAS. **INDICAÇÃO 042/2023 - DA VEREADORA MICHELE GOIS.** INDICO À SENHORA PREFEITA, APÓS OUVIDO EM PLENÁRIO, QUE JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE SEJA PROVIDENCIADO, UMA VIATURA DA GUARDA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, PARA SER UTILIZADA NA RONDA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ. INDICAÇÃO DA VEREADORA



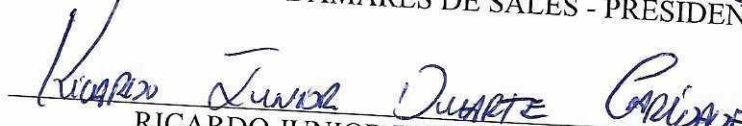
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

MICHELE GÓIS, APROVADA. EM ATO CONTÍNUO, A PRESIDENTE AINDA FACULTA A PALAVRA, E NÃO TENDO QUEM QUEIRA FAZER USO DA MESMA ENCERRA A SESSÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA O DIA 08 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO. DO QUE PARA CONSTAR, EU, ROBSON FERREIRA DA SILVA, LAVRO A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA POR QUEM DE DIREITO. SALA DAS SESSÕES VEREADOR ADILSON JOSÉ DE MELO, EXTREMOZ, 03 DE AGOSTO DE 2023.

MESA DIRETORA


DAMARES DE SALES - PRESIDENTE


RICARDO JUNIOR DUARTE CARIDADE - 1º SECRETÁRIO